



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 631, de 24 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7464.2022.0036550-38,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o servidor **BRUNO DE JESUS RIBEIRO REIS**, matrícula nº 72540882, para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGENS, *campus* universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 06/10/2022 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 06/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM